

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1399

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **DECRETO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Lagoa D'anta

**Decreto nº
0005/2021**

Em, 1 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0338, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.886,40 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0008 2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
0000011 3390.39 99 10010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 11.886,40
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 11.886,40

Total da Unidade Orçamentária 11.886,40

Total de Suplementações 11.886,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.886,40 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0008 1001 REFORMA E INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
0000001 4490.51 99 10010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.886,40

Total da Ação 11.886,40

Total da Unidade Orçamentária 11.886,40

Total de Anulações 11.886,40

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 11.886,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.